

## AVISO DE DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2023/01

As cooperativas ou associações interessadas em participar da coleta de bens inservíveis deverão enviar via e-mail, para o endereço eletrônico: [patrimonio@bbts.com.br](mailto:patrimonio@bbts.com.br) com o título: **DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2023/01 – (RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO)**, contendo a seguinte documentação de habilitação, e os anexos de 1 à 4 assinados por representante legalmente constituído, IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 10:00h do DIA 13/11/2023:

1. Estatuto ou contrato social comprovando que está constituída formalmente e exclusivamente por catadores de materiais recicláveis, que tenha a catação como única fonte de renda, sem fins lucrativos;
2. Declaração que possui infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados (Anexo 2);
3. Declaração que possui sistema de rateio entre os associados ou cooperados (Anexo);
4. No mínimo 01 (um) certificado de destinação comprovando o encaminhamento de material reciclado para retorno ao processo produtivo, sem limite de quantidade.
5. Documento comprobatório da regularidade do cadastro e habilitação no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR;

Notas explicativas:

1) O objeto alvo desse Chamamento Público não abrangerá contrapartida financeira para sua realização.

2) Caberá à cooperativa ou associação realizar a coleta e o transporte dos bens, utilizando veículo automotor com capacidade suficiente para o transporte das quantidades estimadas, dirigido por motorista possuidor de Carteira Nacional de Habilitação com vencimento válido e categoria de habilitação adequada para o veículo.

3) A Cooperativa/Associação deverá emitir o CDF (Certificado de Destinação Final) em até 10 (dez) dias após o recebimento dos volumes e realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não reaproveitados para reutilização ou reciclagem.

### ANEXOS:

Anexo 1 - Lista de bens para descarte:

Anexo 2 - Declaração de inexistência de empregado menor

Anexo 2 - Declaração de inexistência de fato superveniente

Anexo 3 - Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre interessados e de responsabilidade socioambiental

Anexo 4 - Declaração de inexecução de trabalho degradante ou forçado

Anexo 5 - Termo de coleta

**ANEXO 1 - LISTA DE BENS PARA DESCARTE:**

**LOTES: 01 e 02 - PORTO ALEGRE – RS e RECIFE – PE**

O **lote 01** se encontra no endereço abaixo:

RUA CARLOS TREIN FILHO, 63 E 69 – AUXILIADORA – PORTO ALEGRE - RS - CEP 90450-120

Contato : CLEBER OLIVEIRA HENRIQUES JUNIOR

Tel. (51) 9-8927-0209

[cleber.henriques@bbts.com.br](mailto:cleber.henriques@bbts.com.br)

Horário de Visitaç o: 11:00h as 15:00h

<b>BENS PARA COLETA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
MICROCOMPUTADOR	2
NOTEBOOK	3
CONDICIONADOR DE AR	1
NETBOOK	1
CADEIRA EXECUTIVA	5
FOGAO AUTOMATICO 4 BOCAS	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

E o **lote 02** no endereço:

EST. DA BATALHA Nº 1200 / G-38 JARDIM JORDÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES – RECIFE – PE – CEP 54315-570

Contato : CARLOS MAGNO LESSA GOMES

Tel. (81) 9 9838-1389

[carlos.gomes@bbts.com.br](mailto:carlos.gomes@bbts.com.br)

Horário de Visitaç o: 11:00h as 15:00

<b>BENS PARA COLETA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
COFRE DE AÇO	1
ARQUIVO DE AÇO	1
IMPRESSORA	2
NOTEBOOK	4
NETBOOK	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>